



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 390/2021

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor da
servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(hum) mês de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 2002/2012, convertido em espécie, à servidora **ELIETE MARANHÃO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
21/12/21

Coordenador(a) do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

Memorando nº: 129/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria de Fazenda / PMT**

Data: **20 de dezembro de 2021.**

Prezado Sr. Secretário,

Conforme o Requerimento deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 01(um) mês não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 2002/2012, em favor do servidor **ELIETE MARANHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 655.724.326-87, portador do RG nº M-7.483.880. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 1.100,00
Quinquênio	R\$ 550,00
Art. 70 – Adc. Form	R\$55,00
Adic. Progressão	R\$ 110,00
TOTAL	R\$ 1.815,00

VALOR DA LICENÇA PRÊMIO	
PROVENTOS	VALOR
01 mês de Licença	R\$ 1.815,00

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de **R\$ 1.815,00 (hum mil, oitocentos e quinze reais)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 36 3.1.90.11.00.2.06.01.12.361.0004.2.0043-101

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Aline
Aline Moita Quintão
DEPARTAMENTO PESSOAL
Agente de Administração
MAGB 402

*Lancado na
folha de
dezembro*

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: ELIETE MARANHÃO

RG: M - 7.483.880

CPF: 655.724.326-87

LOTAÇÃO: SEC. EDUCAÇÃO (EFETIVA)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conceder 01 (hum) mês não gozado de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002/2012, CONVERTIDO EM ESPÉCIE.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 17 de dezembro de 2021.



ELIETE MARANHÃO

Assinatura do requerente

6º MÊS

DEFERIDO EM: ____/____/____

